



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 381/2026

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No preste estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Luiza Beiersdorf

Objeto da Contratação: Conforme TR nº381/2026 quisição de materiais e serviços de manutenção para o veículo Spin, placa JBM-6E40, visando garantir seu adequado funcionamento.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação é necessária para realizar a manutenção do veículo Spin, placa JBM-6E40, integrante da frota municipal e utilizado nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde. A demanda decorre da necessidade de substituição de materiais e realização de serviços de manutenção identificados no veículo, a fim de restabelecer e garantir seu adequado funcionamento, segurança e disponibilidade para o transporte e atendimento das demandas de saúde.

Os materiais e serviços solicitados são necessários para a execução da manutenção do veículo, não havendo quantidade suficiente em estoque para atender à demanda identificada. A contratação busca evitar a indisponibilidade prolongada do veículo e a interrupção dos serviços públicos de saúde que dependem de sua utilização.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	01	Jogo de junta do motor superior
02	01	Kit de capa protetora correia dentada





03	01	Produto de limpeza de peças
04	4,5	Óleo lubrificante de motor 5W30
05	01	Silicone black neutro
06	01	Filtro de ar do motor
07	01	Filtro de óleo do motor
08	01	Serviço de mão de obra
09	01	Retifica cabeçote

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer materiais novos, de boa qualidade e compatíveis com o veículo Spin, placa JBM-6E40, bem como executar os serviços de manutenção de forma adequada e segura.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados de nota fiscal, e os serviços deverão ser realizados por profissional capacitado, observando as especificações e recomendações técnicas aplicáveis ao veículo.

A entrega dos materiais e a execução dos serviços deverão ocorrer conforme a necessidade da Administração, em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde. A contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços executados, realizando, sem ônus adicional, eventual correção de serviços que apresentem falhas decorrentes de sua execução.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atender à necessidade de manutenção do veículo Spin, placa JBM-6E40, foram identificadas como alternativas a aquisição dos materiais necessários em estabelecimentos especializados, a contratação de empresa para fornecimento dos materiais e realização dos serviços, ou a contratação dos serviços de manutenção com utilização de peças compatíveis disponíveis no mercado.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$ de R\$2.374,88 (dois mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos. Pesquisas realizadas nos comércios locais e cidades vizinhas.





DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Pregão - Lei 14133/2021 – Art. 28, I

- ☐ Pregão eletrônico para aquisição única
- ☐ Pregão eletrônico para registro de preço

☐ **Concorrência - Lei 14133/2021 – Art 28, II**

Inexigibilidade (quando inviável a competição) - Lei 14133/2021

- ☐ Materiais ou equipamentos de fornecedor exclusivo Art. 74, I
- ☐ Profissional do setor artístico Art. 74, II
- ☐ Serviços técnicos especializados Art. 74, III
- ☐ Por credenciamento Art. 74, IV
- ☐ Aquisição ou locação de imóveis Art. 74, V

Dispensas de Licitação – Lei 14133/2021

- ☒ Por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II
- ☐ Por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 125.451,15. Art. 75, I

Obs: As dispensas por limite podem ser realizadas de forma eletrônica a critério da secretaria. Neste caso, informar neste documento.

Dispensas por Limite - Manutenção de Veículos Automotores – Lei 14133/2021

- ☐ Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores - Valor R\$ 119.812,02. Art. 75, I
- ☒ Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores, vedado o fracionamento da despesa - Valor R\$ 10.036,10. Art. 75, § 7

Por justificativa, lei 14133/2021, abaixo elencadas:

- ☐ Licitação Fracassada, Art. 75, III
- ☐ Manutenção quando se tratar de garantia técnica, Art. 75, IV, alínea a.
- ☐ Emergência, Art. 75, VIII
- ☐ Contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, Art. 75, XIV
- ☐ Outros. Artigo _____.





VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 11 de agosto de 2026.



Nome: Tiago Huber Martins
CPF: ***.645.990-**

Assinado com certificado digital avançado

Tiago Huber Martins

Secretário Municipal de Saúde



Nome: Luiza Beiersdorf da
Silva
CPF: ***.049.780-**

Assinado com certificado digital avançado

Luiza Beiersdorf

Responsável pelo preenchimento do ETP

Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior

Data:

Prefeito Municipal
Marcelo Luis Krolow

